Diário da Sessão n.º 104 de 06/06/00

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos que diz respeito à *Proposta de DLR nº 15/2000 - "Alteração do Orçamento da RAA para o ano 2000".*

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, para proceder à apresentação do diploma.

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que o Governo apresenta a esta Assembleia, fundamenta-se no facto de, entre o momento da elaboração da Proposta de Orçamento para 2000, elaborada pelo Governo em Outubro e apreciada por esta Assembleia em Novembro do ano passado, e a saída do Orçamento de Estado que, como os Srs. Deputados sabem, apenas foi apreciada na Assembleia da República algures no mês de Março, ter-se verificado que alguns dos pressupostos que serviram de base à elaboração do Orçamento Regional apresentado e aprovado nesta Assembleia, não corresponderem exactamente à realidade orçamental do Orçamento de Estado.

Isto, fundamentalmente, por duas ordens de razão.

Em primeiro lugar, o ritmo de crescimento da despesa pública corrente do OE foi superior àquele que nós admitimos que iria ser de transferências no OE para a Região, ao abrigo da Lei de Finanças Regionais, nomeadamente no seu Artº. 30º.

Quer isto dizer que as receitas por nós previstas para as transferências, estavam subavaliadas. Daí que nós, com base na realidade orçamental do OE para o ano 2000, tenhamos que corrigir as transferências do Estado para

a Região em mais 671 mil contos, com base no Artº. 30º da Lei de Finanças Regionais e em mais 201 mil contos, com base no Artº. 31º, ou seja, verbas que são transferidas directamente para o Fundo de Coesão das Ultraperiferias.

Acresce ainda que temos aqui uma verba do crédito bonificado à habitação que não foi recebida pela Região em 1999. Apenas foi recebida durante o ano corrente de 2000, mais ou menos no fim do mês de Janeiro ou inícios de Fevereiro - não sei bem ao certo a data.

Isto significa que as receitas também devidas por transferências a título de bonificações de juro à habitação, tenha que ser acrescida do montante que efectivamente foi recebido pela Região e que dizia respeito ao ano anterior.

Por outro lado, acresce ainda que as previsões do IVA constantes do OE, são superiores àquelas que nós, em Outubro de 1999, admitimos que iriam ser as inscritas no Orçamento. E como o IVA é transferido para a Região na base da capitação, fácil é de fazer as contas e concluir, uma vez que se sabe o valor inscrito no OE. Por conseguinte, o valor do IVA a ser transferido para a Região - e este número está testado pelos serviços do IVA a nível nacional - tem que ser acrescentado.

Em virtude deste acréscimo de receitas que é possível a Região ter durante o ano 2000, fizemos também alguns ajustamentos, sobretudo no nosso plano de investimentos para o ano 2000. E também reforçámos a dotação provisional aprovada em Novembro do ano passado e que então já se sabia estar insuficientemente dotada. Daí que agora com este reforço de verbas que, felizmente, a Região vai receber, aumentamos a dotação provisional que existia na Secretaria das Finanças, precisamente para fazer face aos complementos de pensões e ao acréscimo de remuneração complementar.

Não fosse este facto de, felizmente, termos este aumento não previsto, na altura, de receitas e estaríamos certamente, aqui e hoje, a reforçar a dotação provisional que estava então insuficientemente dotada, mas de uma maneira muito mais penosa para todos nós, porquanto teríamos que seleccionar no nosso plano de investimentos as verbas que teríamos que cortar para reforçar a dotação provisional.

Felizmente que assim não é e felizmente que, para além disto, é possível também reforçar o plano de investimentos para o ano 2000.

Daí que o reforço das verbas do plano se situa em 2 milhões 577 mil contos que, como tive oportunidade de dizer na Comissão de Economia onde me desloquei por duas vezes para explicar a razão de ser deste Orçamento Suplementar, dizia eu, as verbas mais significativas vão para o Programa 5 - *reforço das infraestruturas portuárias* - e em que as verbas destinam-se particularmente aos Portos de Rabo de Peixe e Ribeira Quente que, assim, serão reforçados em 225 mil contos e 600 mil contos, respectivamente.

Também gostaria de assinalar o Programa 18 - *construções escolares* - que é reforçado com uma verba de 550 mil contos, em que grande parte deste montante (cerca de 300 mil contos) são para satisfazer os trabalhos a mais desenvolvidos nas escolas e cujos investimentos estão a ser feitos pelas autarquias locais.

Quer isto dizer que esta verba será transferida para as autarquias locais, a fim de possibilitar a cobertura das obras a mais, desenvolvidas por elas nas escolas da sua responsabilidade.

Temos também a possibilidade, com este aumento de receitas que tivemos, de reforçar o nosso Programa 33 - *calamidades* - com uma verba de 400 mil contos, dos quais 200 mil são para reforçar o Programa 33.8, que diz respeito ao Sismo do Faial.

Para além disso, é possível também agora reforçar os Programas 7 e 8 - *incentivos ao turismo e incentivos ao investimento privado* - nomeadamente SIRALAS e SIRAPAS, em mais 75 mil contos para o turismo e 120 mil contos para o investimento privado.

Temos também uma verba de reforço do Programa 31 - 27 mil e 500 contos - que se destinam a reforçar a cooperação com as autarquias locais, fundamentalmente o pagamento de juros com alguns encargos financeiros dessas cooperativas, que serão assumidos pelo Governo Regional.

São estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, em linhas gerais, razões de ser e a justificação e a afectação que o Governo propõe a esta Assembleia, para que seja concedido este superavit de receitas que agora, sabemos, vamos ter no ano 2000.

Posto isto, estou à disposição da Assembleia para qualquer esclarecimento complementar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Élavai.

Deputado Augusto Élavai *(PS):* Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de DLR visa alterar o Orçamento da RAA para o ano 2000.

Tem como objectivos, tal como o Sr. Secretário Regional já referiu, ajustar as provisões contidas no Orçamento Regional às estimativas incluídas no Orçamento do Estado, aprovado meses depois.

Estas estimativas de rubricas do OE que têm relação directa com as rubricas do Orçamento Regional, resultaram num reforço de 4 milhões 441 mil contos, na receita da Região, distribuídos pelas receitas fiscais no montante de 2 milhões 720 mil contos e para as transferências do OE num valor de 1 milhão 721 mil contos.

As justificações deste reforço, tal como o Sr. Secretário também já referiu, derivam do facto do IVA para a Região ser calculado na base da capitação e o valor inscrito no OE permitir saber que o valor incluído no OE pode então ser reforçado em 2 milhões e 720 mil contos.

Por outro lado, e no que se refere ao reforço das transferências do OE, elas resultam do facto da taxa de crescimento da despesa pública corrente nacional, reflectida no OE, permitir saber, de acordo com o nº1 do Artº. 30º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, o reforço das transferências do OE para a Região desse montante.

Este reforço das receitas - 4 milhões 441 mil contos - permite, assim, também o reforço das despesas em duas rubricas fundamentais: a dotação provisional e o Plano Regional.

O reforço de verbas para diversos projectos do Plano Regional, dos quais permitir-me-ia destacar aqueles que o Sr. Secretário também já referiu, não só pelos montantes, mas pela importância que eles têm para a economia da Região.

Gostaria de realçar, por fim, o facto de estarmos aqui a debater esta alteração ao Orçamento que é um sinal de que a elaboração do Orçamento Regional foi feita com rigor e com segurança, pois só assim permite, meses depois do OE estar aprovado, sabermos que a receita da Região estimar-se-á num reforço de 4 milhões e 441 mil contos.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Ao analisarmos esta Proposta de DLR, a nossa primeira afirmação é de que muitas vezes em política, não vale a pena tomar atitudes precipitadas, como aquelas que tomou o Governo a quando da discussão inicial do Orçamento da Região, fundamentalmente em relação a legislação aprovada por esta Assembleia e que tinha a ver, no fundo, com a implementação de alguns benefícios, quer em termos de remuneração quer em termos de reforma, àqueles que menos auferem nesta Região.

Pelas afirmações do Sr. Secretário Regional, dá-nos a impressão de que ele apesar de verificar que subavaliou as receitas na altura da Proposta e apesar de verificar que neste momento tem que corrigir - e bem - a receita e a despesa da RAA para o ano 2000, é com alguma mágoa que vem dizer "afinal, eu tenho mais dinheiro!", "afinal, eu vou poder satisfazer os compromissos", "afinal, não há buraco orçamental", "afinal, veio-me cair às mãos este dinheiro que me impede de confirmar agora as afirmações que eu fiz há 8 meses atrás".

Estas são as conclusões que podemos tirar das afirmações do Sr. Secretário na segunda parte da sua intervenção.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Afinal, temos neste momento e perante nós, a possibilidade de verificar que a Região Autónoma dos Açores irá ter uma receita que lhe permite fazer face à execução cabal da remuneração complementar dos trabalhadores da administração pública regional e o complemento de pensões aos pensionistas que vivem nesta Região.

Da parte do PCP, ainda bem que isso é possível, isto é, que tenha sido possível encontrar-se receitas capazes de satisfazer, condignamente, estas despesas.

Ainda bem que isso sucedeu, ainda bem que é possível o Governo Regional **ainda dispor** de verbas para implementar determinados projectos, ou para melhorar financeiramente certos projectos que tem inscritos no seu plano de investimentos. E ainda bem que as previsões do Sr. Secretário Regional de há uns meses saíram goradas e que é possível verificar-se que esta Região poderá cumprir todos os compromissos que foram aqui aprovados pela maioria dos Deputados em exercício de funções na Assembleia Legislativa Regional.

Entendemos que, efectivamente, tudo isto é possível e isso deve-se em parte às receitas que a Região vai poder usufruir durante o ano 2000.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa.

Deputado Nuno Almeida e Sousa *(PP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, queria congratular-me com o facto do - isto é sempre importante para todos nós - Orçamento da Região no que concerne à receita, ter sido acrescido desta verba de 4 milhões de contos. Não obstante a redução apresentada nesta Casa pelo Partido Popular em sede de discussão sobre o IRS, o facto é que a receita da Região aumentou.

Não posso deixar de dizer que discordo em certa medida da posição do Sr. Deputado Paulo Valadão, no que diz respeito à previsibilidade desta receita, e desafio mesmo alguém a tentar provar que isto seria fácil de prever antes da discussão do Orçamento do Estado. Mas não quero entrar por esse caminho, pois parece-me que não seja o mais certo e não será certamente justo fazê-lo.

O que penso ser justo é lembrar, mais uma vez, que esta dotação na receita da Região Autónoma dos Açores, vem permitir uma melhoria das condições de vida dos açorianos, nomeadamente porque vai fazer com que a partir já deste mês de Junho o Governo Regional cumpra com a legislação

aprovada nesta Casa em matéria de remuneração complementar e de complemento de reforma. Esta última é uma questão que para nós, Partido Popular, é-nos muito cara e vai certamente permitir, uma vez efectuados os pagamentos com retroactividade, que alguns pensionistas vivam melhor este verão do que iriam viver se não houvesse este dinheiro para receber.

O Grupo Parlamentar do Partido Popular vai abster-se na votação desta Proposta de DLR.

Presidente: Tem a palavra a Srª. Deputada Berta Cabral para uma intervenção.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de DLR sobre a "Alteração do Orçamento da RAA para 2000", merece da nossa parte algumas considerações.

A primeira é, desde logo, que mais uma vez a fórmula prevista no Artº. 30º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas não se aplicou, no que diz respeito às transferências da Região Autónoma dos Açores. E não se aplicou, porque o montante decorrente da aplicação da fórmula, é inferior ao montante que é transferido, em virtude da cláusula de salvaguarda.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* E ainda bem!

A Oradora: Ou seja, desde 1998, desde a aplicação da Lei de Finanças Regionais, aplica-se a cláusula de salvaguarda e não a fórmula de transferências. O que muito simplesmente vem dizer que a fórmula não está bem concebida, que não serve os interesses da Região, que a Lei deve ser revista.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Estamos todos de acordo.

A Oradora: Segunda questão e segunda consideração.

Em Maio de 2000, pela Resolução nº 91/2000, o Governo Regional decidiu cativar 5% na aquisição de bens e serviços correntes e na aquisição de bens de capital, 10% no sub-agrupamento *abonos variáveis ou eventuais*, e 10% em todos os programas do Plano, com excepção do Programa 33 que diz respeito às calamidades.

O que eu pergunto ao Sr. Secretário é como é que depois de ter um acréscimo de receita de 4,4 milhões de contos, que por sinal é inferior a todas estas cativações, não aproveita para libertar as mesmas e vai ainda reforçar programas como o 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 18, 21 e por aí fora, quando mantém uma cativação de 10%. Ou seja, como é que pensa compatibilizar isto, quando na verdade, poderia perfeitamente utilizar esta dotação no reforço da dotação provisional, mas também na libertação dos 10% em alguns destes programas, designadamente naqueles que são reforçados?

Terceira questão.

Valeu a pena a oposição ter dado o dobro do subsídio de insularidade aos funcionários públicos.

Valeu a pena a oposição ter dado o dobro do complemento de pensões aos pensionistas.

Eu atrever-me-ia mesmo a dizer que a oposição deveria ter dado muito mais.

Secretário Regional da Economia *(Duarte Ponte):* O triplo!

A Oradora: Afinal, o acréscimo de receitas proporcionava um melhor tratamento dos nossos pensionistas. Afinal, o aumento de receita proporcionava um melhor tratamento de quem mais precisa.

Por isso, orgulhamo-nos de, em conjunto, ter aqui aprovado o subsídio de insularidade, de termos aprovado, também em conjunto, as pensões de reforma, bem como o abaixamento do IRS.

Afinal de contas, a receita fiscal continua a crescer.

Muito obrigado.

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* É escusado bater muito nessa tecla, porque ela não pega.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

Deputado João Cunha*(PSD):* Caiu por terra o seu argumento anterior!

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Sr. Presidente, Srs. Deputados... diga, Sr. Deputado? Quer usar da palavra?

Deputado Vasco Cordeiro *(PS):* Caído por terra está você!

(Risos dos deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

O Orador: Qual era o argumento?!

Bom, Sr. Presidente, Srs. Deputados, foram várias as questões que me foram postas, a começar pelo Deputado Paulo Valadão em relação ao qual eu compreendo perfeitamente as suas dúvidas.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Eu não tenho dúvidas!

O Orador: Ah lá isso tem! Pelo menos colocou algumas questões.

Mas se estivesse na Comissão onde, infelizmente, não tem assento, nas duas vezes em que eu lá fui, teria percebido certamente a razão de ser destas alterações, porque eu também já tinha ouvido algumas pessoas fazerem exactamente as mesmas críticas que o Sr. Deputado fez. Mas como

são pessoas inteligentes, quando se aperceberam da razão de ser destas alterações, nunca mais falaram nelas, porque eram imprevisíveis. E o Deputado Nuno Almeida e Sousa *pôs o dedo na ferida*.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Ó senhor não existe nenhuma ferida!

O Orador: Neste caso, o OE que tão criticado foi na Assembleia da República, por ter sido considerado despesista, por ser excessivamente optimista no que respeita às receitas, neste caso concreto, beneficiou-nos.

Por vezes, o mal de uns é o bem de outros. E, neste caso, foi exactamente isso que se passou.

Pelo facto da taxa de crescimento das despesas correntes no orçamento da República ter sido superior àquela que estimávamos, e por isso foi altamente criticada por todos os partidos da oposição, talvez os mesmos que aqui estão agora a fazer o mesmo - se calhar ainda haja mais algum, como o Bloco de Esquerda, etc. - mas por esta razão - tal como eu dizia, felizmente, nós temos mais receita a arrecadar na Região.

Por outro lado, e já entrando directamente na questão levantada pela Srª. Deputada Berta Cabral quanto à forma do Artº. 30º, eu devo dizer que estamos todos de acordo quanto à revisão da sua fórmula. Acho que esse é um elemento que nos une a todos. Por isso, existe uma unanimidade no sentido de proceder à sua alteração. Já existe compromissos no sentido de alterar a fórmula, precisamente para retirar os investimentos feitos na Região pelo PIDAC.

No entanto, se a Srª. Deputada vir bem, a cláusula de salvaguarda que lá está, tem-nos beneficiado em muito, como por exemplo, nas novas transferências que aqui estão previstas no OE e no Orçamento Regional para 2000, em que elas são irreversíveis. E para 2001, se não estiver ainda aprovada a fórmula sem estarem os investimentos do PIDAC aqui na

Região, as bases para calcular as transferências para a Região são estas que aqui estão e se continuar a funcionar o mecanismo de salvaguarda, será multiplicado pela taxa de crescimento das despesas públicas correntes de 2001.

Portanto, isto é um ganho irreversível, nunca mais ninguém nos tira, fica para todo o sempre. Foi exactamente o que sucedeu, ainda sem a Lei de Finanças Regionais estar aprovada, quando nós conseguimos para a Região, logo no Orçamento de 1997, mais 1 milhão de contos. Conseguimos isso na altura e tem sido sempre nesta base acrescida deste valor que as transferências vão continuar sucessivamente a fazer-se no futuro.

Se quando forem retirados da fórmula os investimentos do PIDAC aqui na Região e resultar um valor superior, melhor. Mas se isso não acontecer, já estão aqui salvaguardadas transferências do Estado num montante suficientemente - as receitas nunca são suficientes - adequado e razoável às necessidades de investimento da Região.

Portanto, Sr. Deputado Paulo Valadão, na altura não houve nenhum erro de previsão, as previsões estavam bem feitas. E no que respeita aos outros capítulos de despesas as previsões continuam a ser válidas, porquanto não temos qualquer razão para, neste momento, alterar os pressupostos com que calculámos a previsão de receitas em IRS e IRC. Até nós quando fizemos o Orçamento para 2000, calculávamos o efeito fiscal a ser reflectido no Orçamento de 1999 em 50%, ficando os restantes 50% para o ano de 2000.

Não sei se infelizmente ou felizmente, não terá sido a influência de 50%, porque foi menos no Orçamento de 1999, o que quer dizer que neste Orçamento nós arrecadámos mais receita do que a que estava prevista, pelo facto de não terem sido feitas as correcções às reduções fiscais aprovadas

pela Assembleia no Orçamento de 1999 e no ano 2000 ainda não sabemos exactamente qual o montante que iremos receber, por desconhecimento de quando a Administração Fiscal irá fazer as correcções a deduzir nas transferências para a Região. E, como os Srs. Deputados muito bem sabem, também uma conquista deste Governo, nos protocolos que assinou com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, isto é, que as transferências do IVA, são na base da capitação e mensalmente, mas do IRS e do IRC são transferências para a Região com base na receita efectivamente arrecadada no mês homólogo do ano anterior, acrescido das taxas previstas no OE para aquela mesma categoria de impostos.

Quer dizer que não sendo feitas as correcções, nós estamos a receber uma receita com base no mês homólogo do ano anterior. Quando chegarem as correcções, é menos receita fiscal que teremos, quando será, não sabemos efectivamente. Uma coisa está, porém, constatada, a Administração Fiscal é lenta e não responde imediatamente aos estímulos que surgem.

Quanto às cativações, Srª. Deputada Berta Cabral, eu devo dizer que elas continuam válidas e continuam exactamente aquelas que estão até final do ano, porque o nosso esforço de rigor e de contenção na administração da coisa pública, nomeadamente no que se refere às despesas, é constante. E se tivermos agora este aumento de receitas, afectamo-lo àqueles investimentos onde julgamos que serão mais úteis, onde há alguma carência e necessidade de adiar a realização da obra para o ano seguinte, pois agora com este aumento de receitas, vai ser possível efectuar os investimentos neste mesmo ano, mas as cativações vão continuar, uma vez que o nosso esforço de contenção e de rigor é permanente.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Tem que continuar, ora essa!

O Orador: Por outro lado, quanto ao seu comentário de "valeu a pena" ter feito aqueles aumentos todos, quer nas pensões, quer nos complementos de reforma, quer nos aumentos das taxas de redução fiscal, eu devo dizer-lhe que se não tivesse sido isso, nós agora estaríamos aqui a fazer um grande esforço para retirar verbas ao Plano, porque não iríamos certamente retirar verbas aos salários dos funcionários. Estaríamos aqui certamente a debater onde é que se iria buscar mais 1 ou 2 milhões de contos, para fazer face a estes aumentos que, na altura, foram feitos - não direi de uma forma irresponsável - de uma forma não muito responsável.

Foi efectivamente o que sucedeu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado José Maria Bairos *(PSD):* Reduziu o despesismo não foi?!

Presidente: Srs. Deputados, atingimos a nossa hora regimental, porém, existem mais duas inscrições, pelo que se entenderem que são intervenções que não vão prolongar muito os trabalhos, poderíamos tentar fechar hoje este ponto da nossa ordem de trabalhos.

Querem tentar esta opção?

(Pausa)

Então, se ninguém se opõe vamos tentar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pela última afirmação do Sr. Secretário e vou procurar fazer alguns esclarecimentos.

Começo por frisar as últimas palavras do Sr. Secretário, nomeadamente quando diz "se não fosse isto, estaríamos agora a debater aonde é que vamos buscar os tais 1 ou 2 milhões de contos".

Oh Sr. Secretário, mas houve isto. O fundamental é exactamente aquilo que se conseguiu.

Pelas suas afirmações, até dá a impressão de que o Sr. Secretário está com pena de ter havido este dinheiro!

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Está enganado, estamos muitíssimo satisfeitos!

O Orador: O senhor diz "se não fosse isto e aquilo...", mas a realidade é que houve **isto**!

Só que dá a impressão de que o Sr. Secretário Regional continua a ter pena da vinda deste *maná!*

Segundo aspecto e esclarecimento, Sr. Secretário, eu faço parte de todas as comissões que o Regimento me permite e cumpro, como qualquer outro deputado. Lamentavelmente, não posso estar em todas as comissões, porque regimentalmente não me é permitido.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Claro, eu sei disso.

O Orador: Esperemos que em próxima revisão do Regimento, o partido que hoje sustenta o Governo, apoie a possibilidade de um deputado participar em todas as comissões. Essa tem sido sempre a minha postura e a minha proposta.

Há ainda um outro aspecto que gostaria de referir.

Eu não adjectivei que as alterações eram ou não previsíveis. O que eu afirmei, categoricamente, foi que neste momento, estamos a analisar um aumento de receita. E por esse facto, isso terá como consequência que o

tempo desmentiu as afirmações de alguns Membros do Governo Regional, quando aprovámos a remuneração complementar e o complemento de pensões.

Foi tão somente isto que eu afirmei categoricamente, porque o tal buraco orçamental de que os senhores falaram, a tal diminuição da despesa de que os senhores falaram há uns meses atrás, não ocorreu. A realidade é que houve, pelo contrário, um aumento de receita através da legislação que aqui aprovámos, sem alterar o tal investimento, não sendo necessário também diminuir o mesmo.

Esta é que é a realidade.

Presidente: Tem a palavra a Srª. Deputada Berta Cabral para uma segunda intervenção.

Deputada Berta Cabral *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou tentar ser breve, tendo em conta as considerações que fiz há pouco.

Uma nota prévia:

Sr. Secretário Regional, estamos de acordo de que é preciso corrigir a fórmula, desde o início que nós dissemos isso, nunca tivemos dúvidas.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* E nós também.

A Oradora: Não se pode indexar as transferências a determinadas grandezas. É preciso ter muito cuidado nisso.

Quando está-se aqui a aplicar a excepção em vez da regra, é evidente que há que haver benefícios, porque uma cláusula de salvaguarda só se aplica quando beneficia. Portanto, não é essa a questão.

A questão que está em discussão é que a fórmula que deve ser aplicada, terá que beneficiar os Açores, para que não se aplique sistematicamente a

excepção, que é a cláusula de salvaguarda. Sobretudo, porque é preciso ter em conta que não é sustentável continuar, a nível nacional, com crescimentos da despesa corrente de 9% e o Sr. Secretário sabe bem que não é. Isso só é possível em situações conjunturais conturbadas, que estão a levar inclusivamente à situação degradada de que neste momento se fala e à situação de decadência e precaridade do próprio Governo.

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Está a falar lá de fora!

A Oradora: É de lá de fora que eu estou a falar, porque é lá que se está a dar, ou seja, é às despesas correntes do Governo da República que isto está a ser indexado.

Se o senhor estivesse com atenção teria percebido o que eu disse antes. Ou seja, não é possível nem sustentável, permanecer com crescimentos de 9% nas despesas correntes a nível nacional. E como não é possível, isto vai deixar de acontecer, vamos voltar mais ano menos ano à fórmula e ela não nos interessa, porque ela tem que ser revista.

Este é o ponto número um e que eu queria deixar aqui bem expresso.

Segundo ponto:

Sr. Secretário, as suas explicações não me convenceram.

De facto, entre a cativação e o reforço dos programas, há uma incongruência que não consegue explicar.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Não senhora!

A Oradora: Quanto ao rigor fazer-se através de cativações, tem aí vários Secretários sentados nessa bancada e tenho a certeza de que nenhum concorda com isso!

Presidente do Governo Regional *(Carlos César):* Quantos são, quantos são?!

Quem não concorda ponha o dedo no ar!

(Risos da Câmara)

A Oradora: Sim senhor, verifico que há grande democraticidade dentro do Governo socialista!

O rigor orçamental não se mede pela cativação, mas sim pela execução orçamental, tal qual como o orçamento é previsto pela receita e pela despesa e não por cativação de verbas.

Secretário Regional da Economia *(Duarte Ponte):* Felizmente, é boa!

A Oradora: Cativação de verbas é passar um atestado de falta de rigor a quem o executa e de falta de responsabilidade!

Deputado Jorge Valadão *(PSD):* Parece o Dr. Gualter Furtado!

Vozes dos deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, iria propor que se passasse à votação na generalidade.

O Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento quer usar da palavra? Eu posso conceder-lhe a palavra, mas depois corremos o risco de ter que passar este ponto para a ordem de trabalhos de amanhã.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* São só dois minutos, Sr. Presidente.

Presidente: O problema não são os dois minutos. O problema é que os outros Srs. Deputados poderão desencadear o processo de discussão.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* São só duas precisões muito rápidas.

Presidente: Tem então a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para duas precisões.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral):* Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, relativamente ao Sr. Deputado Paulo Valadão, eu devo dizer que me regozijo, estou satisfeito, estou contente e... feliz!

(Risos do Presidente e dos Membros do Governo)

... pelo facto de nós podermos contar com mais receitas!

Estou feliz com isso, o que não quer dizer que se não tivéssemos este aumento da receita, e repito, nós hoje estaríamos aqui a cortar no Plano para reforçar os pagamentos das pensões e dos complementos de reforma.

Isto é como a teoria do elástico...

(Risos do Presidente e dos Membros do Governo)

... do Sr. Secretário da Economia, não estica! - ou vai para um lado ou vai para o outro.

Quanto ao rigor e à contenção, permanecem exactamente as mesmas razões para manter estas cativações.

O que houve foi duas receitas extraordinárias e não previsíveis na altura. Tudo o mais continua imprevisível e ao sabor das previsões que são sempre falíveis.

Só por mero acaso é que uma previsão acerta em cheio.

Eram só estas duas precisões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Espero que tenha em conta este sacrifício da Mesa.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu vou ser muito rápido, porque a minha intenção não é a de criar qualquer problema.

Aquilo que eu quero chamar a atenção desta Câmara, é que todas as afirmações que fazemos aqui têm uma ilação política, porque elas têm um peso político. Portanto, quando o Sr. Secretário diz "se não tivesse havido...", isto tem um peso político.

A realidade é que houve receitas.

Deputado Nuno Almeida e Sousa *(PP):* Olha como ele está contente e feliz!

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar à votação na generalidade desta *Proposta de DLR que "altera o Orçamento da RAA para o ano 2000"*.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de DLR, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de DLR que "Altera o Orçamento da RAA para o ano 2000", foi aprovada por maioria com 22 votos a favor do PS, 22 abstenções do PSD, 3 abstenções do PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão para o Artº. 1º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artº. 1º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artº. 1º foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 22 abstenções do PSD, 3 abstenções do PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao Artº. 2º.

Está aberta a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o Artº. 2º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artº. 2º foi aprovado com 22 votos a favor do PS, 22 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PP e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de DLR foi aprovada, na globalidade, com 22 votos a favor do PS, 22 abstenções do PSD, 3 abstenções do PP e 1 abstenção do PCP.